

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

---

**FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE  
MENDES**  
**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA  
PREVIDÊNCIA.**

Aos três dias do mês de setembro de dois e vinte e cinco nas dependências das salas dos conselhos, na Avenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes, RJ. Reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência, instituído pelo Decreto Municipal 312/2023, com seguintes representantes, com seguintes composições: REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVOS: Titular Wanessa Ramos Coelho de Sequeira, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Quênia de Fátima Ernesto de Barros. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Elisângela dos Santos. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS. Heloisa Ribeiro Machado. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS. Titular. Adriana Cristina Romano de Souza. Dado início a reunião pela presidente no expediente o ofício nº016/2025 encaminhado, em 19/08/2025, à secretaria de saúde referente ao repasses patronal em atraso mês de junho e julho do corrente ano registramos que não houve resposta. A seguir foi levantado questionamento das conselheiras quanto a falta de retorno do processo nº 070/2025 assunto Regimento Interno do comitê de investimento do PREVIMENDES onde foi solicitado alterações no artigo 3º e artigo 8º, deliberado na ata da 10ª reunião ordinária deste conselho no dia 03 de junho do corrente ano e, desta forma será expedido ofício nº 17/CMP/2025 ao Previ Mendes com intuito de informações acerca do andamento do processos e na sequência foram analisados os relatórios referente ao bimestre maio/junho do corrente ano: informações previdenciárias e repasses-DIPR, relatório de irregularidades DIPR-detalhamento, Demonstrativos de informações previdenciárias e repasses – DIPR Declaração de Veracidade, todos extraídos do site ministério da previdência data 01/09/2025, informações encaminhadas em 31/07/2025, e dessa análise resultaram os seguintes questionamentos: pedido de esclarecimentos quanto as divergências valor repassado inferior, quadro página 01 e diferença a regularizar quadro pagina 03 e pagina 04 do Relatório de Irregularidades-DIPR – detalhamento e ainda “perda de aplicação” página 08 do Relatório de Entrada de dados do DIPR, desta forma ficou deliberado ofício nº 018/CMP/2025 ao Previ Mendes solicitando informação e, ainda no mesmo ofício sugestão que tais relatórios encaminhados ao ministério da previdência e também as legislações federais acerca de RPPS fiquem publicados no site oficial do Previ Mendes na página principal e de acesso rápido, bem como todas informações de transparência cito despesas, pagamentos, pessoal aposentados e pensionistas etc. referente ao Previ Mendes e, sem o redirecionado para o portal da prefeitura, o que torna o acesso mais fácil e de melhor entendimento. Nada a mais a tratar a reunião foi encerrada as 15:30h. Eu Quênia de Fátima Ernesto de Barros secretariando, lavrei a ata, que revisada, lida e posta em votação aprovada, e assinada pelo presente.

***ADRIANA CRISTINA ROMANO SOUZA***

***ELISÂNGELA DOS SANTOS***

***HELOISA RIBEIRO MACHADO***

***QUÊNIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROS***

***WANESSA RAMOS COELHO DE SEQUEIRA***

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**0CC97043

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/09/2025. Edição 3954  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>